



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**

**REGULAMENTO GERAL DO IV TORNEIO DE FUTSAL DOS SERVIDORES
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade de futsal.

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS), busca promover o bem-estar físico e mental dos seus servidores – docentes e técnicos administrativos em educação. Com isso, objetiva-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas e de lazer. Nesse viés, realizar-se-á o IV Torneio de Futsal dos Servidores em 2022.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O IV Torneio de Futsal dos Servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem por objetivo: estimular a prática de esporte, lazer e o fortalecimento dos laços interpessoais entre os servidores da UFERSA.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições podem ser realizadas no período de **01 a 11 de novembro de 2022**, através de formulário do google no link: <https://forms.gle/ima7vZW4ncGNLf6L9>.

Parágrafo Único. O representante escolhido por cada equipe deverá realizar as inscrições dos demais atletas do seu time anexando no formulário eletrônico a ficha de inscrição (anexo I) e os termos de responsabilidade individual de cada participante (anexo II).

Art. 5º. Aos servidores que desejarem participar do Torneio de Futsal dos Servidores da UFERSA, recomendamos que os mesmos sejam submetidos à avaliação criteriosa por médico assistente acerca da condição atual de saúde. Em especial, chamamos atenção para grupos específicos como gestantes, idosos, portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, dislipidemias, dentre outros), tabagistas, obesos ou servidores com histórico familiar de doenças cardiovasculares. Orienta-se ainda que todos os participantes dos eventos se alimentem adequadamente até uma hora de antecedência às atividades físicas propostas, bem como sugere-se o uso de roupas confortáveis e adequadas à prática desportiva.



Art. 6º. As equipes serão compostas por servidores e terceirizados da UFRS, sendo aceita a inscrição de no máximo 2 (dois) estagiários e/ou bolsistas por equipe.

Art. 7º. Cada equipe deverá inscrever no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) atletas.

Art. 8º. Nenhum atleta poderá se inscrever em mais de uma equipe.

Art. 9º. A equipe que incluir em uma partida atleta que tiver jogado em outra equipe, ou que não esteja regularmente inscrito, perderá os pontos em favor da equipe adversária.

Art. 10. Cada participante deverá trazer 1 kg de alimento não perecível (feijão, arroz, açúcar e macarrão) para doação. Os alimentos deverão ser entregues no dia do torneio 17 de novembro de 2022. Os alimentos arrecadados serão entregues aos servidores organizadores da Campanha da UFRS: Natal sem Fome.

DATAS, LOCAIS E PERÍODOS

Art. 11. Será realizado o **Congresso Técnico às 16h00min do dia 14 de novembro de 2022** na modalidade online, através do Google Meet. O representante de cada time receberá em seu e-mail link para a participação.

Art. 12. As disputas terão início às 8h do dia 17 de novembro de 2022, com previsão de término às 17 horas.

Art. 13. O local dos jogos será o Ginásio de Esportes da UFRS, Campus Mossoró.

Art. 14. As equipes devem se fazer presentes com 10 (dez) minutos de antecedência da hora marcada para o seu jogo.

SISTEMA DE DISPUTAS

Art. 15. O IV Torneio de Futsal dos Servidores da UFRS terá o formato de disputa de acordo como o número total de equipes inscritas conforme composição abaixo:

- I. **5 (cinco) ou menos equipes:** chave única, com jogos todos contra todos. O time que fizer mais pontos ao final dos jogos será declarado campeão;
- II. **6 (seis) a 8 (oito) equipes:** duas chaves, sendo chaves A e B. O primeiro e o segundo colocados de cada chave se classificam para as semifinais e final;
- III. **9 (nove) a 11 (onze) equipes:** três chaves, sendo chaves A, B e C. O primeiro colocado de cada chave se classifica juntamente com o 2º colocado com melhor campanha e disputam as semifinais e final;
- IV. **12 (doze) equipes:** quatro chaves, sendo A, B, C e D. O primeiro colocado de cada chave se classifica para semifinais e final;
- V. **Acima de 12 (dozes) equipes:** o sistema de disputa será definido em Congresso Técnico.

Parágrafo Único. Não haverá decisão de 3º lugar. O perdedor para a equipe campeã na semifinal será declarado o 3º colocado.



Art. 16. Os jogos terão duração de 2 (dois) tempos com duração de 10 (dez) minutos e 3 (três) minutos de intervalo.

Art. 17. A pontuação das partidas para a fase classificatória será:

- I. Vitória: 3 (três) pontos;
- II. Empate: 1 (um) ponto;
- III. Derrota: 0 (zero) pontos.

Art. 18. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Maior saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Menor número de cartões sofridos;
- V. Sorteio.

Art. 19. Para a segunda fase, que serão jogos eliminatórios, em caso de empate o jogo será decidido nos pênaltis. Primeiramente serão 3 (três) cobranças alternadas. Ao final das 3 (três) cobranças, persistindo o empate, será 1 (uma) cobrança alternada até decidir o vencedor.

Art. 20. Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou se apresente com o número insuficiente de atletas (três ou menos) até a hora determinada para seu início, será declarada vitória por W.O. à equipe presente pelo placar de 03x00.

Parágrafo Único. Será concedida a tolerância de 10 (dez) minutos, apenas para a primeira partida do dia, ao fim do prazo, estará impossibilitada a realização da partida.

Art. 21. As equipes devem se apresentar devidamente uniformizadas no dia, local e horário determinado.

§ 1º. A confecção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante, devendo ser: camisas numeradas com cores padronizadas e tênis apropriado.

§ 2º. O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente dos demais atletas.

Art. 22. É proibido aos jogadores durante a realização das partidas utilizar: brincos, piercing, anéis, correntes, e qualquer outro objeto de mesma natureza.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os jogos serão dirigidos por profissionais e estudantes do curso de Educação Física, e os próprios serão os árbitros.

Art. 24. O árbitro é a autoridade competente e, sendo maior autoridade, qualquer decisão tomada pelo mesmo não será revogada.

Art. 25. A premiação do IV Torneio de Futsal dos Servidores da UFERSA será:

- I. Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar;
- II. Medalha para o atleta artilheiro;
- III. Medalha para o goleiro menos vazado.



§ 1º. O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas dividido pelo número de gols tomados. O goleiro que obtiver maior média será considerado o goleiro menos vazado. Em caso de empate, será considerado o goleiro menos vazados o que teve maior tempo de participação nos jogos.

§ 2º. Somente concorrerá a medalha de goleiro menos vazado o atleta que tiver participação na posição de goleiro em pelo menos 80% dos jogos.

Art. 26. Para apuração do artilheiro e goleiro menos vazado, serão considerados todos os jogos, inclusive as finais.

Art. 27. Os jogos seguirão as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS.

Art. 28. Somente os atletas, técnicos e representantes das equipes poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 29. Será permitido aos atletas inscritos no campeonato permanecer atrás do gol da mesma equipe durante a realização dos jogos para fins de aquecimento.

Art. 30. O atleta expulso não poderá ficar no banco de reservas.

Mossoró, 01 de novembro de 2022.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE

A equipe interessada em participar dos IV Torneio de Futsal dos servidores da Universidade Federal Rural do Semi – Árido deve preencher a ficha abaixo e anexá-lo no formulário eletrônico até o fim do período de inscrição através do link: <https://forms.gle/C9PgKQ5wrkg9g4gLA>.

CAMPUS:

NOME DA EQUIPE:

LISTA DOS ATLETAS			
	Matrícula ou RG*	Nome Completo	Categoria (Servidor, terceirizado ou estagiário/bolsista)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

* RG para os atletas que não tem matrícula SIAPE.

Responsável da Equipe:

Contato:

E-mail:

Mossoró, ____ / ____ / 2022.

Assinatura do Responsável



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO IV TORNEIO DE FUTSAL DOS SERVIDORES DA UFRSA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, por ocasião da minha inscrição no IV Torneio de Futsal dos Servidores da UFRSA,

DECLARO que estou participando das atividades por livre e espontânea vontade e que estou apto a participar e sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores e a instituição de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham ocorrer por doenças crônicas dentro das atividades do evento.

DECLARO compreender que a modalidade esportiva em disputa neste evento impõe contato físico e dessa forma há risco de acidentes.

Dessa forma, estou ciente das regras da competição e da necessidade de buscar avaliação médica criteriosa por médico assistente sobre minha atual condição física, conforme é indicado no Regulamento do evento (Art. 5º), alertando a extrema atenção aos participantes que se enquadrem no grupo específico: gestantes, idosos, portadores de doenças crônicas como a diabetes, hipertensão, dislipidemias, tabagistas, obesos ou pessoas que tenham histórico de doenças cardiovasculares na família.

Mossoró, ____ / ____ / 2022.

Assinatura do Servidor